



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação CONSEMA 12/2016
De 18 de maio de 2016
342ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Aprova o EIA/RIMA do “Loteamento Tamboré Americana”.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-**CONSEMA**, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 2º da Lei 13.507/2009, **delibera**:

Artigo único – Aprova, com base no Parecer Técnico/CETESB/161/16/IE sobre o respectivo EIA/RIMA, a viabilidade ambiental do empreendimento **“Loteamento Tamboré Americana”**, de responsabilidade de BRNZ-Empreendimentos Imobiliários Ltda., em Americana (Proc. 278/2010), e obriga o empreendedor a cumprir as exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos.

Patrícia Iglesias
Secretária de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF